

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**188.245**

ficha  
**01**

São Paulo, **13 de outubro de 2004**

**IMÓVEL:-** UM TERRENO, situado à Rua Muniz Barreiros, parte do lote 17 da quadra 96, no **46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**, medindo 6,00m de frente; 2,75m nos fundos, confrontando com os lotes 29 e 30; e da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 28,00m, confrontando com Dionízio Augusto Cabral; e do lado direito com o lote 18, onde mede 28,00m, encerrando a área de 125,00m2.

**PROPRIETÁRIOS:-** RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES, aposentado, e sua mulher MARIA DA PENHA MENEZES, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG n°s 3.160.437-SSP/SP e 18.411.804-9-SSP/SP, CPF/MF n°s 012.414.328-80 e 250.044.558-56, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes, n° 3.216, Bairro Industrial, em Contagem, Estado de Minas Gerais.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição n° 123.310, deste Registro de Imóveis, feita em 23/09/1.970.

**C. CONTRIBUINTE:-** 116.156.0064-6.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/188.245

Em 13 de outubro de 2004

Pela escritura datada de 24 de Agosto de 2.004, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 3.090, fls. 169, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor R\$20.000,00, a **WANDERLEY VERONESI**, engenheiro, e sua mulher **KÁTIA DA SILVA VERONESI**, empresária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG n°s 18.127.627-6-SSP/SP e 19.869.819-7-SSP/SP, CPF/MF n°s 135.334.758-32 e 135.334.748-60, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, e com escritório à Rua Almirante Silvado, n° 203/211, Vila Formosa.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua no verso

matrícula  
188.245

ficha  
01

verso

Av.2/188.245 Em 19 de dezembro de 2005  
Do requerimento datado de 28 de Novembro de 2.005, Histórico da Edificação número 099.928-8, emitido em 09 de dezembro de 2.005, e Recibo de Imposto Predial do Exercício de 2.005 (contribuinte 116.156.0064-6), ambos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que no terreno da presente matrícula, foi construído um prédio, com 120,00m<sup>2</sup> de área construída, o qual recebeu o número 222 da Rua Muniz Barreiros; tendo sido apresentada a CND do INSS nº 187632005-21005070 (CEI: 43.300.03172/68), emitida em 22/11/2.005, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada  
 Wilson Caprioli - Escrevente

R.3/188.245 Em 12 de maio de 2006  
Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, (contrato nº 8.3019.0000068-7), datado de 25 de Abril de 2.006, **WANDERLEY VERONESI**, e sua mulher **KATIA DA SILVA VERONESI**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Muniz Barreiros, nº 222, **VENDERAM** a **MARCIO BARBOSA ARAUJO**, brasileiro, analista de cambio, RG nº 19.273.829-X-SSP/SP, CPF/MF nº 127.569.578-79, e sua mulher **ROSEMEIRE MONTEIRO FURTADO ARAUJO**, brasileira, do lar, RG nº 16.491.399-3-SSP/SP, CPF/MF nº 091.189.658-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Salome Queiroga, nº 616, casa 6, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$75.000,00, do qual a importância de R\$25.728,05, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 02

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAEC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

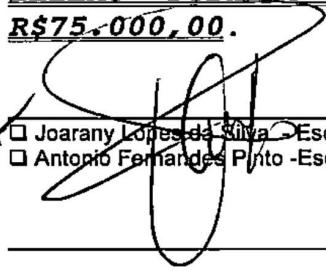
matrícula  
188.245


ficha  
02

São Paulo, 12 de maio de 2006

R.4/188.245 Em 12 de maio de 2006  
 Pelo instrumento particular mencionado no R.3, **MARCIO BARBOSA ARAUJO**, e sua mulher **ROSEMEIRE MONTEIRO FURTADO ARAUJO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$49.271,95 (**com origem nos Recursos do F.G.T.S.**), pagável através de 204 prestações mensais, com juros anuais, às taxas nominal 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculadas de acordo com o sistema de amortização e demais condições constantes do título. **SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$75.000,00.**

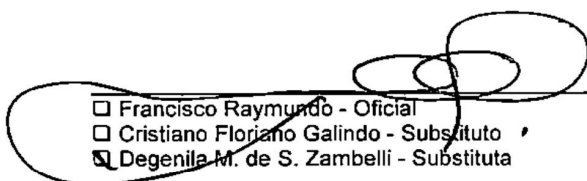
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
 Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.05/188.245 Em 05 de outubro de 2023  
 Pelo Instrumento Particular de 31 de agosto de 2023, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 759.139, feita aos devedores fiduciários **MARCIO BARBOSA ARAUJO** e sua mulher **ROSEMEIRE MONTEIRO FURTADO ARAUJO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.4 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$262.888,00. PROTOCOLO Nº 759.139 de 16/05/2023.

Selo: 113779331FX001358311CJ237  
CNM: 113779.2.0188245-30

  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta  
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**  
**M.188245 - PROTOCOLO: 759139**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até \*\* «img\_certidao\_datacertidaodiasanteriores» \*\*. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária. O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

**CNM: 113779.2.0188245-30**

Emolumentos:	R\$: 40,91	São Paulo, 09/10/2023.
Estado:	R\$: 11,63	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,96	
Registro Civil:	R\$: 02,15	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,81	..
Ministério Público:	R\$: 01,96	..
ISS:	R\$: 00,83	..
Total:	R\$: 68,25	<b>Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.</b>

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [113779391WH001252096QD236]  
 [113779391TW001252097TO235] [1137793B1OY001358308XP23X]  
 [1137793C3EC001358309PB23Z] [113779331FX001358311CJ237]  
 [1137793C3SR001358312DQ23L]

www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
**saec**